

CIRCULAR PRESIDENTES
CP N.º 105/22 - DATA: 21/11/2022
ASSUNTO: ESTÁGIO DE TREINAMENTO
DE GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININA
RIO DE JANEIRO/RJ

PREZADOS PRESIDENTES

A Confederação Brasileira de Ginástica (CBG), vem por meio desta, encaminhar informações referentes ao Estágio de Treinamento de Ginástica Artística Feminina, categoria Adulta, conforme exposto a seguir:

Local:	Centro de Treinamento Time Brasil – Rio de Janeiro / RJ	
Período:	28/11 a 03/12/2022	
Modalidade:	Ginástica Artística Feminina	
Ginastas:	Gabriela Vieira	CRF/RJ
	Giovana Martins	CEGIN/PR
	Hellen Vitoria Silva	CRF/RJ
	Júlia Coutinho	CRF/RJ
	Larissa Kelly Machado	CRF/RJ
	Laura Kreuzsch	CEGIN/PR
	Luiza Abel	GNU/RS
	Maria Eduarda Pinto	CRF/RJ
	Maria Heloisa Moreno	CRF/RJ
	Sophia Weisberg	CCRN/SP
Treinadores:	Caroline Molinari Eliseu Burtet Neto Lazaro Ramirez Renata Valente Ronaldo Brasil Walmy Silva Junior	
Fisioterapeutas:	Álvaro Borges Angel Souza Bruno Mantesso Caine Garrido Rafael Martins	
Coordenação do Estágio:	Francisco Porath Henrique Motta Iryna Il Yashenko Juliana Fajardo	

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- RG / Passaporte;
- FIG Licence;
- Certificado de vacinação contra a COVID-19 (em inglês). O mesmo pode ser emitido no site ou no aplicativo ConecteSUS;
- Certificado Internacional de Vacinação ou Profilaxia contra a febre amarela;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para viajar desacompanhado em seu passaporte ou portar autorização, em duas vias, do juizado de menores;
- O atleta menor de idade deverá possuir autorização para hospedar-se desacompanhado na cidade do Rio de Janeiro.

DESPESAS

Os investimentos necessários para realização deste estágio serão custeados pelo Comitê Olímpico do Brasil – COB.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1- É obrigatório para todos os atletas que já receberam, portarem a original da Carteira da FIG, uma vez que sem o referido documento será cobrado uma multa para verificação online ou não poderão competir. Caso haja multa a responsabilidade é do(a) próprio(a) atleta.

2- Os planos de voo serão encaminhados diretamente aos participantes.

3- As despesas decorrentes com alterações de bilhete aéreo, bem como com excesso de bagagem, serão de responsabilidade de cada passageiro.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Catarina Souza Santos
Secretaria Técnica



Maria Luciene Cacho Resende
Presidente